
Processo () Parte () Advogado ()

Número ?

Único

Antigo

Execução

CDA

0000603-71.2021.8.17.3370

Consultar

▼ 1º GRAU - Eletrônico

()

0000603-71.2021.8.17.3370

Orgão Julgador

2ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada

Classe CNJ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibindo todas

AUTOR

MARCOS ANDRE DA SILVA

ADVOGADO(A)

HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO

RÉU

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO(A)

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

Movimentações

Exibir apenas 5 últimas

Exibindo todas

14/02/2023 07:25

Arquivado Definitivamente

14/02/2023 07:25

Expedição de Certidão.

14/02/2023 07:24

Transitado em Julgado em 14/02/2023

22/12/2022 07:10

Expedição de intimação.

22/12/2022 07:10

Expedição de intimação.

21/12/2022 15:35

Julgado improcedente o pedido

(Clique para expandir) ... pelado(a) para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Se apresentada apelação adesiva pela parte recorrida (art. 997 do CPC), INTIME-SE a parte contrária para contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.010, §2º, do CPC. Caso sejam apresentadas contrarrazões, em sendo suscitadas preliminares, INTIME-SE o apelante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 1.009, § 2º, do Código de Processo Civil, manifeste-se acerca das referidas questões. Após o prazo, com ou sem resposta, ex vi do disposto no § 3º do art. 1.010 do CPC, REMETAM-SE os autos ao E. Tribunal de Justiça de Pernambuco, independentemente do juízo de admissibilidade. Serra Talhada/PE, (data conforme registro da assinatura digital). Diógenes Portela Saboia Soares Torres Juiz de Direito em Substituição Automática [1] EDcl no MS 21.315/DF, Rel. Ministra DIVA MALERBI (DESEMBARGADORA CONVOCADA TRF 3ª REGIÃO), PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 08/06/2016, DJe 15/06/2016.

21/12/2022 11:35

Conclusos para julgamento

15/12/2022 08:56

Conclusos para o Gabinete

15/12/2022 08:54

Expedição de Certidão.

09/12/2022 11:14

Juntada de Petição de ações processuais\petição\petição (outras)

28/11/2022 10:46

Expedição de Certidão.

16/10/2022 07:48

Expedição de Certidão.

06/10/2022 09:13

Expedição de intimação.

04/10/2022 11:26

Conclusos para decisão

23/05/2022 13:48

Juntada de Petição de petição em pdf

25/04/2022 12:13

Expedição de intimação.

25/04/2022 12:08

Ato ordinatório praticado

16/02/2022 17:31

Juntada de Petição de petição

21/09/2021 11:14

Juntada de Petição de contestação

14/09/2021 10:02

Expedição de citação.

17/05/2021 13:59

Proferido despacho de mero expediente

(Clique para expandir) ... de 15 (quinze) dias úteis (arts. 219 e 335 do CPC), sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações de fato aduzidas pelo autor (art. 344 do CPC), cujo termo inicial será a data prevista no art. 231 do CPC, de acordo com o modo como foi feita a citação (art. 335, III, do CPC). Apresentada contestação, INTIME-SE a parte autora para apresentar réplica, no prazo de 15 (quinze) dias. Nos termos dos arts. 27 e art. 28, § 4º, art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco), atribuo ao presente ato, assinado eletronicamente, força de MANDADO / OFÍCIO / CARTA / CARTA PRECATÓRIA, para fins de possibilitar o seu célere cumprimento, em consagração ao princípio constitucional da razoável duração do processo, servindo a segunda via como instrumento hábil para tal. Serra Talhada/PE, "data conforme registro da assinatura digital" José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia Juiz de Direito

12/04/2021 12:02

Conclusos para decisão

12/04/2021 12:02

Distribuído por sorteio

Audiências

Clique [AQUI \(https://www.tjpe.jus.br/audiencias\)](https://www.tjpe.jus.br/audiencias) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.